



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 846/2012

Ementa: Aprova condomínio horizontal de lotes de propriedade de Márcio dos Reis.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado no art. 70, inciso XIX da Lei Orgânica Municipal e o § 1º do art. 33 c.c. o § 2º do art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 488/2010

Decreta:

Art. 1º - Fica aprovado plano de condomínio horizontal de lotes em terreno de propriedade de Márcio dos Reis, com área de 1.870,74 m², matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o n.º 11.688.

Art. 2º - Na forma estipulada no inciso VIII do art. 35 da Lei Complementar Municipal n.º 488/2010, a área de 190,32 m² do imóvel passará ao domínio do Município a partir da data do registro do condomínio em cartório.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 26 de julho de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal